

AULAS PRESENCIAIS: INMETRO RECOMENDA ATENÇÃO NA COMPRA DE MATERIAIS ESCOLARES



Quando comprar, exija a nota fiscal.

Com a volta das aulas presenciais, redobra a necessidade de pais e responsáveis ficarem atentos na hora de comprar materiais escolares para seus filhos. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), vinculado ao Ministério da Economia, alerta que na escolha de itens da lista das escolas, a recomendação é dar preferência aos produtos que exibam o selo do Inmetro.

Segundo afirmou a pesquisadora tecnologista do Inmetro, Milene Fonseca, esse selo indica que os produtos atendem a requisitos mínimos de segurança, a fim de evitar acidentes e riscos às crianças. *“Os adultos não devem se prender apenas ao preço dos produtos. É preciso preservar a segurança das crianças. O selo do Inmetro é a evidência de que os itens foram testados e estão em conformidade com a norma aplicável”*.

Ao todo, 25 artigos escolares são certificados pelo instituto e devem conter o Selo de Identificação da Conformidade. Alguns pontos verificados pelo instituto para conceder o selo são bordas cortantes, pontas perigosas, além da presença de substâncias tóxicas em itens que possam ser levados à boca ou com risco de serem ingeridos ou inalados.

E-commerce

Se a opção for pela compra online, é necessário conferir, em primeiro lugar, se o site em questão é confiável e redobrar os cuidados com a segurança das crianças em relação aos produtos adquiridos. Os itens vendidos por plataformas digitais também devem exibir o selo do Inmetro. *“Na ausência dele, não compre”*, orienta Milene.

É considerado artigo escolar qualquer objeto ou material com motivos ou personagens infantis projetados para uso em ambiente escolar ou atividades educativas, com ou sem funcionalidade lúdica, por crianças menores de 14 anos.

O Inmetro adverte que pais e responsáveis devem conferir alguns requisitos. O primeiro é que o selo do Inmetro deve ser afixado na embalagem ou diretamente no produto. No caso de material vendido a granel, como lápis, borrachas, apontadores ou canetas, a embalagem expositora com o Selo do Inmetro deve estar próxima ao produto. Quando comprar, exija a nota fiscal. Segundo o Inmetro, não há garantia de procedência e tais produtos podem não atender às condições mínimas de

segurança. Guarde a nota fiscal do produto, porque ela é a comprovação de origem do produto e recebê-la é seu direito como consumidor.

Denúncias

Caso o consumidor encontre produtos sem o selo no mercado formal, deve denunciar o fato à Ouvidoria do Inmetro no número 0800 285 1818 (de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 horas, ou pelo formulário.

Em caso de acidentes de consumo que envolvam um artigo escolar ou qualquer outro produto ou serviço, o relato deve ser efetuado no Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo (Sinmac), no endereço.

A lista de produtos regulamentados pelo Inmetro inclui apontador; borracha e ponteira de borracha; caneta esferográfica/roller/gel; caneta hidrográfica (hidrocor); giz de cera; lápis (preto ou grafite); lápis de cor; lapiseira; marcador de texto; cola (líquida ou sólida); corretor adesivo; corretor em tinta; compasso; curva francesa; esquadro; normógrafo; régua; transferidor; estojo; massa de modelar; massa plástica; merendeira/lancheira com ou sem seus acessórios; pasta com aba elástica; tesoura de ponta redonda; tinta (guache, nanquim, pintura a dedo plástica, aquarela).

Dicas financeiras

O presidente da Associação Brasileira de Educadores Financeiros (Abefin), Reinaldo Domingos, aproveita o momento de compra de material escolar para dar orientações aos pais e responsáveis. Para economizar na compra de material escolar, cujos preços variam muito entre as lojas e mesmo na internet, Domingos destacou a importância de se pesquisar e planejar as compras, sem ter que abrir mão da qualidade nos estudos das crianças.

“Para quem tem filhos, esse é um dos maiores gastos do início do ano e devido à falta de educação financeira, diversas despesas se acumulam e as famílias se perdem em meio a tantas contas para pagar, muitas vezes ultrapassando o limite de seu orçamento financeiro”, disse o especialista.

Segundo o presidente da Abefin, o primeiro passo é realizar um diagnóstico da vida financeira da família, para saber exatamente quais são os ganhos e gastos mensais e quanto poderá dispor para a aquisição do material escolar. Como se trata de uma despesa recorrente, ela precisa fazer parte do planejamento anual. *“Para que os gastos não fiquem muito pesados em janeiro, é válido poupar durante todo o ano para conseguir fazer os pagamentos à vista e obter bons descontos”.*

Outra recomendação é que, antes de ir às compras, a família deve analisar itens do ano passado e selecionar tudo o que pode ser usado novamente este ano, como tesoura, régua e mochila, por exemplo. No caso dos livros, vale a pena procurar pais de alunos mais velhos para emprestar ou comprar por um preço mais acessível, se estiverem em boas condições de uso. Outra dica é reunir um grupo de pais e comprar itens no atacado, como caixas de lápis, cadernos e agendas.

Se comprar muitos itens na mesma loja, é válido pedir descontos. Reinaldo Domingos explicou que o ideal é sempre negociar como se fosse pagar à vista, mas depois buscar por um parcelamento sem juros nas mesmas condições, mas sempre com parcelas que caibam no bolso, para não comprometer as finanças de 2022 por vários meses. Recomendou, ainda, que no dia das compras, converse com o filho sobre o orçamento, para não correr o risco de se deixar levar pelo impulso e gastar mais do que o planejado.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2572/aulas-presenciais-inmetro-recomenda-atencao-na-compra-de-materiais-escolares> em 28/09/2026 04:45